

Ata da Reunião do júri para densificação dos sub-critérios de seriação dos candidatos ao
Curso de Mestrado em Comunicação Multimédia

----- Aos dez dias do mês de março de dois mil e dezasseis, na sala 21.2.7, da unidade orgânica de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, reuniu o júri do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3.3 do edital. -----

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exm^o Vice-Reitor, cujo anúncio foi publicitado na página <http://paco.ua.pt/> -----

----- O Júri tem a seguinte composição: -----

----- Presidente: Prof. Doutor Telmo Eduardo Miranda Castelão da Silva -----

Vogais efetivos: -----

----- Prof. Doutora Maria João Lopes Antunes -----

----- Prof. Doutor Jorge Trinidad Ferraz de Abreu -----

----- Aberta a reunião e após breve discussão o júri deliberou, por unanimidade, fixar como sistema de classificação final o que segue, por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital. -----

----- Assim: -----

Densificação dos critérios de seriação: -----

----- a) *Currículo académico (CA) – ponderando as habilitações académicas exigidas no edital, numa escala de 10-20 valores, com a classificação final da licenciatura, ou equivalente, multiplicada por um fator de adequabilidade que:*

i) terá o valor 1 caso o grau académico esteja considerado nos pontos 2.1, 2.2 e 2.3 do edital de candidatura;

ii) terá o valor 0,85 caso o grau académico não esteja considerado nos pontos 2.1, 2.2 e 2.3 do edital de candidatura;

b) Currículo científico (CC) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica dos ciclos de estudos em apreço, nos seguintes termos: -----

currículo pouco relevante ----- 12 valores -----

participação em Congressos/Conferências Nacionais; -----

currículo relevante ----- 14 valores -----

participação em Congressos/Conferências Nacionais e Internacionais; -----

currículo muito relevante ----- 16 valores -----

participação em Congressos/Conferências Nacionais e Internacionais; -----

publicação de artigos em revistas com referee -----

currículo extremamente relevante ----- 18 valores -----

participação em Congressos/Conferências Nacionais e Internacionais; -----

publicação de artigos em revistas com referee -----

participação como investigador em projetos financiados -----

----- c) Currículo profissional (CP) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a duração e natureza de funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho, ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos. -----

currículo pouco relevante ----- 12 valores -----

currículo relevante ----- 14 valores -----

currículo muito relevante ----- 16 valores -----

currículo extremamente relevante ----- 18 valores -----

A classificação final da Avaliação Curricular (AC) será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores: -----

$AC=(8CA+CC+CP)/10$ -----

Em que: -----

AC = Avaliação Curricular; -----

CA = Currículo Académico; -----

CC = Currículo Científico; -----

CP = Currículo Profissional -----

Para além da avaliação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual (EI), sempre que a avaliação dos currículos académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades. -----

a) Capacidade de expressão e comunicação; -----

b) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos; -----

----- A classificação de cada membro do júri resultará da média aritmética das pontuações atribuídas, na escala de 0 a 20, a cada um dos dois fatores de avaliação (a) e (b).-----

Adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula de classificação final, nos seguintes termos: -----

$CF=(AC+EI)/2$ -----

Em que: -----

CF= Classificação final; -----

AC= Avaliação Curricular (currículo académico+currículo científico+currículo profissional) -----

EI= Entrevista individual. -----

----- Deliberou o júri que todas as pontuações resultante do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência:-----

----- a) o candidato com melhor currículo académico;-----

----- b) o candidato com melhor currículo científico; -----

----- c) o candidato com melhor currículo profissional; -----

----- d) o candidato mais motivado para ingressar no ciclo de estudos. -----

----- Todas as deliberações tomadas nesta reunião o foram por unanimidade e votação nominal. -----

----- Os temas que serão objeto de discussão numa eventual entrevista individual e o correspondente guião constam de anexos à presente ata os quais ficarão à guarda do presidente do júri até ao dia da sua realização. -----

----- E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri que nela participaram. ---

O Presidente do Júri

(Telmo Eduardo Miranda Castelão da Silva)

O Vogal

(Maria João Lopes Antunes)

O Vogal

(Jorge Trinidad Ferraz de Abreu)